



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTEARIA N.º 777/2012 - GP

Lota a servidora Celina Gurgel Rodrigues na 37ª Zona Eleitoral – Patu.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, c/c o artigo 14 da Resolução TRE n.º 004, de 10/05/2011, alterada pela Resolução TRE n.º 013, de 10/07/2012, tendo em vista o que consta dos PAEs n.º 3189/2012 (prot. 7108) e n.º 5211/2012 (prot. 11.337),

Considerando a sentença denegatória proferida na Ação Ordinária n.º 0005463-44.2012.4.05.8400, em tramitação na 5ª Vara Federal do Rio Grande do Norte, e a consequente reclassificação do Concurso de Remoção interna n.º 04/2012,

Considerando a alteração das vagas remanescentes do Concurso de Remoção n.º 04/2012, em conformidade com o Edital de Homologação publicado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 21/12/2012, e a necessidade de efetivar a lotação dos servidores provenientes do Concurso Público de acordo com as novas vagas ofertadas,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora CELINA GURGEL RODRIGUES, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, matrícula n.º 92440741, no Cartório da 37ª Zona Eleitoral – Patu.

Art. 2º Conceder à servidora removida o prazo de 10 (dez) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, nos termos do art. 18 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 648/2012-GP, de 03/10/2012 (DJE: 04/10/2012), que dispõe sobre a lotação da aludida servidora na 31ª Zona Eleitoral – Campo Grande.

Natal, 28 de dezembro de 2012.

Desembargador João Rebuças  
Presidente